

DESPACHO

Registo	Data do Despacho	Processo	Serviço emissor
Despacho n.º 41189 / 2022	19/12/2022		Gabinete de Apoio à Presidência e Vereação

ASSUNTO: Tolerâncias de ponto Natal 2022 e Passagem de Ano

Nuno José Gonçalves Mascarenhas, Presidente da Câmara Municipal de Sines, no uso das suas competências determina que:

- Em virtude da Ordem de Serviços nº 05/2022 é concedida tolerância de ponto nos dias 26 de dezembro de 2022 e no dia 2 de janeiro de 2023;

- Em virtude da decisão do Governo é concedida tolerância de pontos nos dias 23 e 30 de dezembro de 2022;

- ✓ Os responsáveis dos serviços essenciais, nomeadamente Águas, Esgotos, Cemitérios, Limpeza e Recolha de Resíduos devem assegurar os serviços indispensáveis e estarem contactáveis em caso de necessidade.
- ✓ Nos dias 23, 26, 30 de dezembro e 2 de janeiro de 2023, devem, ainda, ser assegurados os seguintes serviços:
 - Vigilância;
 - Mercado Municipal;
 - Proteção Civil.
- ✓ Nos dias 23 e 30 de dezembro, devem, igualmente, ser assegurados os seguintes serviços que se manterão em funcionamento:
 - Centro de Artes de Sines;
 - Museu;
 - Piscinas Municipais.

Os funcionários que não possam gozar as tolerâncias nos dias estabelecidos, e com a devida autorização das chefias, gozará-las-ão em altura posterior.

O Presidente da Câmara Municipal de Sines

Nuno José Gonçalves Mascarenhas



Digitally signed by [Assinatura
Qualificada] Nuno José
Gonçalves Mascarenhas
Date: 2022.12.19 18:26:37
+00:00

Quando assinado digitalmente, o documento impresso constitui uma cópia autenticada do original digital, desde que validado pelo selo branco da Câmara Municipal de Sines.